



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quinta-feira • 4 de Janeiro de 2024 • Ano XV • Nº 3788

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTC3NKIZQKIZNKVCRTE4RU

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Coordenadora de
Programas Governamentais da
Secretaria Municipal de
Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CÁTIA LUCIANA OLIVEIRA SANTOS**, para responder como **COORDENADORA DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**, símbolo DA-A, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Teofilândia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 03 de janeiro de 2023.

GABINETE DO **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, em 04 de janeiro de 2024.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30